

Recebido no dia
09/06/21 as 15h


Everton Menezes Soares
Registrante Administrativo



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 09/06/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

INDICAÇÃO DE Nº 71/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize um Projeto de Lei que viabilize o serviço de inspeção Municipal, correção do solo, calagem complementando a gradagem e programas para pequenos produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.



**Anderson Cajé
Vereador – Autor**